

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-SEDUC

PROCESSOSEDUC-PRO-2023/17664

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender os municípios de Barra do Garças, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 044/2023.

VALOR: O valor global é de R\$ 2.228.312,50 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo autorizado para o exercício financeiro de 2025 o valor de R\$ 353.138,55 (trezentos e cinquenta e três mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme dotação orçamentária:

UO	PROGRAMA	AÇÃO	UG	REGIÃO	SUBAÇÃO	ETAPA	NATUREZA	FONTE	ID	USO	VALOR
14101	534		4173	0002	9900	8	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 183.654,36
14101	534		4173	0002	9900	8	1	3.3.90.39	1.501.0000	OD	R\$ 19.221,12
14101	534		4175	0004	9900	1	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 16.695,97
14101	534		4177	0003	9900	8	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 126.888,67
14101	534		4178	0005	9900	2	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 6.678,43

VIGÊNCIA Fica acrescido 12 (doze) meses ao prazo de vigência, com início em 28/02/2025 e término previsto em 28/02/2026.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia ao prazo de execução, com início em 28/02/2025 e término previsto para 28/02/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O inciso II, §1º e §2º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017. Outrossim, tem como respaldo o Parecer Referencial da PGE processo nº 2.700/CPPGE/2020 e ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 013/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur

Fiscal: Abel Vinicius Machado Caetano da Silva

Fiscal: Thiago Marcelo Silva Barbosa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5eb905bb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)